

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

De 9 de Março de 2022

Dispõe sobre nomeação da
Comissão de Análise do Regimento
Interno do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 09 de Março de 2022, conforme registro em Ata de nº 03, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros conselheiros para Comissão de Avaliação do Regimento Interno do Conselho Tutelar assim como se especifica:

- Fábio de Lima Fantini, representante governamental
- Maria Aparecida Sandroni da Silva, representante Sociedade Civil;
- Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel, representante governamental;
- João Carlos Narciso Júnior, representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 7 de Fevereiro de 2022.



Walmor Zambroti
Presidente CMDCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 03/2022**RESOLUÇÃO Nº 03/2022**
De 9 de Março de 2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Análise do Regimento Interno do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 09 de Março de 2022, conforme registro em Ata de nº 03, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros conselheiros para Comissão de Avaliação do Regimento Interno do Conselho Tutelar assim como se especifica:

- Fabio de Lima Fantini, representante governamental
- Maria Aparecida Sandroni da Silva, representante Sociedade Civil;
- Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel, representante governamental;
- João Carlos Narciso Júnior, representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 7 de Fevereiro de 2022.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:75A29C23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2022. Edição 3243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>